



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO CRG

De acordo com a Nota Técnica nº 956/2022/CGUNE/CRG aprovada pelo Despacho CGUNE (2364121).

Encaminhe-se a referida Nota Técnica ao consulente.

Remeta-se os autos à DICOR para providências de divulgação junto ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, acerca da atualização das normas do Gabinete de Segurança Institucional quanto aos requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 11/05/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2364416 e o código CRC ADDEB25D

Referência: Processo nº 00190.102641/2022-21

SEI nº 2364416